



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 13092201, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

*Exonerar por Aposentadoria Servidor Pública Municipal
do Cargo de Provimento Efetivo.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Servidora Antônia Mariana Cunha Brito datada do dia 12 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR por APOSENTADORIA, Antônia Mariana Cunha Brito, inscrita no CPF sob o nº 543.927.213-53, do cargo de provimento efetivo de **AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horaria de 40h (quarenta horas) semanais, conforme **Benefício nº 205.153.511-0, Espécie 42 (Aposentaria Por Tempo de Contribuição)**, do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 12 (Doze) de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 13 (Treze) dias do mês de setembro de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:13/09/2022
Prefeitura de Reriutaba